



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniu-se às 15h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, demais integrantes da CPL e o Sr. Ricardo Gomes de Oliveira, representante da empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, para retomada da sessão da Concorrência Pública n.º 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de Terraplenagem, Pavimentação, Sinalização de Vias e Execução de Praças na Avenida Brasília, no município de Alexânia/GO. Analisada a documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Diego Santana da Silva, CREA n.º 1020758465/D-GO, conforme Parecer Técnico 036/2023 acostado aos autos do processo, verificou-se que: A empresa **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.463.415/0001-34 não apresentou as CATs previstas no item 6.1.1.3.1.2, letras “a” e “b” do edital. As empresas **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.095.064/0001-65, **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.265.785/0001-73 e **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.894.402/0001-87 atenderam a todos os requisitos do edital para a Qualificação Técnica. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que: A empresa **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.463.415/0001-34 não apresentou o recibo do recolhimento da garantia de participação emitido pela tesouraria (item 6.1.1.4.3 do edital). Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações - CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação da licitante: **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.463.415/0001-34 em razão do não atendimento aos requisitos do edital, especificamente nos itens 6.1.1.3.1.2, letras “a” e “b” e 6.1.1.4.3. b) declarar a habilitação das licitantes: **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.095.064/0001-65, **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.265.785/0001-73 e **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.894.402/0001-87 no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 001/2023. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal n.º. 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 15h15min.

Santos

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

95.
2 *1* *8*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

CONTINUAÇÃO DA ATA DE RETOMADA DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2023

ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS
Membro

CLEBER VITORIO DE OLIVEIRA
Membro

ADSERV CONSTRUTORA LTDA
Ricardo Gomes de Oliveira